



Município de Constância

Câmara Municipal

Ata n.º 10/2014

Data da Reunião Ordinária – 24 de abril de 2014

Início da Reunião 15.00 horas

Termo da Reunião 17.30 horas

▪ **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

Presidente: Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

Vereadores: António Luís Fernandes Mendes

Daniel Freire da Encarnação Martins

Natércio Francisco Canelhas Candeias

Arsénio de Oliveira Cristóvão

▪ **Responsável pela elaboração da Ata:**

Nome: Ana Silvério

Cargo: Coordenadora Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 10/2014 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-04-2014

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 24 de abril de 2014, com início pelas 15.00 horas, é a seguinte: -----

1. EXPEDIENTE -----

1.1 - Núcleo de Tramitação de Processos e Apoio Administrativo - Relação de Despachos - Mês de Março/2014 -----

1.2 - Contrato-Programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico - Ano letivo de 2013-2014 -----

1.3 - Despacho N.º 8/2014 - Nomeação em regime de substituição de Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira -----

2. BALANCETE E PAGAMENTOS -----

2.1 – Balancete -----

2.2 – Pagamentos -----

3. PATRIMÓNIO -----

3.1 - Glaciar, Sports Bar, Lda - Isenção de renda da Esplanada (4.6.7) -----

4. OBRAS MUNICIPAIS E FORNECIMENTOS -----

4.1 - Empreitada "Igreja Matriz de Santa Margarida - Requalificação, Acessos e Espaço Envolvente" - Pedido de Liberação de Caução -----

5. ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS -----

5.1 - Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento - Estabelecimento de Bebidas "Leopoldina Tavernas", de Aida Margarida Pereira Bento, Unipessoal, Lda - Rua da Misericórdia N.º 2A – Constância -----

6. SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES -----

6.1 - Goreti Maria Pereira Correia Junqueira - Participação em evento de arte, artesanato e gastronomia - pedido de apoio (7.6.7.2) -----

7. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE -----

7.1 - António Manuel Faria Rodrigues - Ramal de Esgoto - Pagamento em Prestações (3.3.9)

7.2 - Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem/Festas do Concelho 2014 - Ressarcimento de valor -----

8. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

9. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Constância, 24 de abril de 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
ATA N.º 10/2014 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-04-2014

A PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 10/2014 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-04-2014

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente, Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, achando-se igualmente presentes, os Vereadores Senhores: António Luís Fernandes Mendes, Daniel Freire da Encarnação Martins, Natércio Francisco Canelhas Candeias e Arsénio de Oliveira Cristóvão. -----

Estiveram também presentes na reunião: Ana Silvério, Coordenadora Técnica; Jorge Heitor, Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos. -----

Verificando-se quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Daniel Freire da Encarnação Martins, da CDU solicitou a introdução de um novo ponto na ordem de trabalhos referente a Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem/Festas do Concelho 2014 - Ressarcimento de valor. -----

Foi aceite.-----

Intervenção do Senhor Vereador António Luís Fernandes Mendes, do Partido Socialista: “1 – Análise às Festas do Concelho/Festas de Nossa Senhora da Boa Viagem – De uma forma geral acho que as Festas do Concelho correram muito bem, dignificamos as festas, estamos de parabéns.-----

-A colocação dos palcos foi muito boa, deu uma melhor visibilidade à festa. No entanto, espetáculos com a dimensão dos Ferro e Fogo, talvez fosse melhor no palco Camões, devido ao número de pessoas a assistir.-----

Intervenção do Senhor Vereador Natércio Francisco Canelhas Candeias, do Partido Socialista: “Nota positiva às Festas do Concelho, no entanto, gostaria de fazer uma pequena recomendação, falta de identificação dos trabalhadores da autarquia”.-----

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

ORDEM DO DIA

1. EXPEDIENTE

1.1 - NÚCLEO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E APOIO ADMINISTRATIVO

- RELAÇÃO DE DESPACHOS - MÊS DE MARÇO/2014: Foi presente relação de todos os despachos exarados pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, sobre todos os processos de operações urbanísticas particulares, e ainda das licenças, autorizações e comunicações prévias emitidas no decorrer do passado mês de março. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 10/2014 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-04-2014

1.2 - CONTRATO-PROGRAMA RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO DE 2013-2014:

Foi presente Adenda celebrada entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Município de Constância, referente ao Contrato-programa relativo ao Financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo de 2013-2014. -----

1.3 - DESPACHO N.º 8/2014 - NOMEAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

Foi presente despacho n.º 8/2014, informando que: “No uso da competência do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redação introduzida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicado à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeio em regime de substituição, a técnica superior Marisa Eduarda Pereira da Costa Figueiredo, no cargo de chefe de divisão municipal administrativa e financeira.” -----

-----2. BALANCETE E PAGAMENTOS-----

2.1 – BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 23 de abril de 2014, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: -----

Em Cofre: € 3.801,89 (três mil oitocentos e um euro e oitenta e nove cêntimos);
Instituições de Crédito: € 504.171,08 (quinhentos e quatro mil cento e setenta e um euro e oito cêntimos); **Aplicações de Tesouraria:** € 4.533,50 (quatro mil quinhentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos); **Soma:** € 513.336,47 (quinhentos e treze mil trezentos e trinta e seis euros e quarenta e sete cêntimos); **Em Documentos:** € 14.739,86 (catorze mil setecentos e trinta e nove euros e oitenta e seis cêntimos); **TOTAL:** € 528.076,33 (quinhentos e vinte e oito mil setenta e seis euros e trinta e três cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro**
- Receitas Próprias: € 380.794,47 (trezentos e oitenta mil setecentos e noventa e quatro euros e quarenta e sete cêntimos); **- Operações de Tesouraria:** € 132.542,00 (cento e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e dois euros). -----

2.2 – PAGAMENTOS -----

Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período 07/04/2014 a 17/04/2014, na importância



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 10/2014 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-04-2014

global de € 276.674,68 (duzentos e setenta e seis mil seiscientos e setenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos). -----

-----3. PATRIMÓNIO-----

3.1 - GLACIAR, SPORTS BAR, LDA: Carta datada de 1 de abril de 2014, solicitando a isenção da renda do mês de fevereiro, face ao período de encerramento forçado devido às cheias. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção da renda do mês de fevereiro. -----

-----4. OBRAS MUNICIPAIS E FORNECIMENTOS-----

4.1 - EMPREITADA "IGREJA MATRIZ DE SANTA MARGARIDA - REQUALIFICAÇÃO, ACESSOS E ESPAÇO ENVOLVENTE" - PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO -----

INFORMAÇÃO DA DMST: “Em referência ao assunto designado em epígrafe, foi requerido pelo empreiteiro a liberação da caução da empreitada supracitada, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 4, do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto. -----

Desta forma foi elaborado um auto de vistoria que se anexa, assinado respetivamente, pelo representante do empreiteiro e pelo representante do dono de obra, não se vendo qualquer inconveniente em que o mesmo seja aprovado, podendo caso o executivo delibere no sentido favorável, liberar 15% da caução em poder do Município, nos termos do n.º 1 do artigo 3º, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do mesmo artigo, uma vez que decorreu mais de quatro anos da data da receção provisória da empreitada em apreço e que ocorreu a 31/03/2010.

Mais se informa, que os restantes 10% da caução, serão liberados mediante a realização de um auto de vistoria, a requerimento da empresa adjudicatária, nos termos e condições estabelecidas na alínea e) do n.º 2 do mesmo artigo 3º.” -----

AUTO DE VISTORIA PARA LIBERAR GARANTIAS BANCÁRIAS: “Aos dez (10) dias de abril de dois mil e catorze compareceram na obra acima mencionada por parte do MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA, o Sr. Eng.º Sérgio Paulo Fernandes Correia e o Sr. Amândio da Silva Mendes representante da firma MENDES & GONÇALVES, SA., adjudicatário da citada obra conforme consta do respetivo contrato celebrado entre esta Câmara Municipal e o empreiteiro, a fim de se proceder à vistoria referente ao 4.º ano para efeitos de liberação de caução de acordo com artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 190/2012 de 22 de agosto. -----

E tendo-se procedido à vistoria verificou-se que: -----

Primeiro: - Todos os trabalhos executados estavam conforme as regras de arte e prescrições técnicas aplicáveis; -----

- 6 -



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 10/2014 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-04-2014

Segundo: - Que todos os trabalhos previstos no Mapa de Trabalhos que serviu de base à adjudicação da presente empreitada, estavam executados; -----

Terceiro: - Nenhuma observação havendo fazer-se e tendo-se constatado que tudo se encontrava conforme as prescrições técnicas regulamentares que presidiam à presente empreitada, se lavrou o presente Auto de Vistoria, que, depois de lido em voz alta, foi julgado conforme e vai ser assinado.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, liberar 15% da caução. -----

-----5. ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS-----

5.1 - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS "LEOPOLDINA TAVERNAS", DE AIDA MARGARIDA PEREIRA BENTO, UNIPESSOAL, LDA - RUA DA MISERICÓRDIA

N.º 2A – CONSTÂNCIA: Foi presente requerimento de Aida Margarida Pereira Bento, Unipessoal, Lda., a solicitar o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas, com abertura às 08:00 horas e encerramento às 02:00 horas. -----

INFORMAÇÃO: “Na prossecução do requerimento registado em 03-03-2014, sob o n.º 23/2014, em que é solicitado o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento em epígrafe, e dando cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 2.º do REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS em vigor neste Concelho, foi consultado o Posto Territorial de Constância da Guarda Nacional Republicana, que informou através do ofício n.º 565/14 de 11-03-2014, não existir riscos para a segurança pública e para a manutenção da qualidade de vida dos cidadãos nada tem a opor à emissão de mapa de horário de funcionamento, e a Junta de Freguesia de Constância, que através do ofício n.º 51/2014, de 02-04-2014, emitiu parecer positivo, desde que sejam respeitados os limites fixados por lei para o ruído, não vendo qualquer risco para a segurança pública. -----

Assim sendo, solicitam estes Serviços a emissão de decisão final, para encaminhamento do assunto pendente.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento do horário. -----

-----6. SUBSÍDIOS E PARTICIPAÇÕES-----

6.1 - GORETI MARIA PEREIRA CORREIA JUNQUEIRA: Carta datada de 9 de abril de 2014, solicitando pedido de apoio financeiro para a participação em evento de arte, artesanato e gastronomia, que irá decorrer no período de 2 a 4 de maio do corrente ano, em França, na cidade de Cenon. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 10/2014 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-04-2014

Considerando as dificuldades financeiras da autarquia a Câmara deliberou, por unanimidade, não conceder o apoio solicitado. -----

-----7. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE-----

7.1 - ANTÓNIO MANUEL FARIA RODRIGUES - RAMAL DE ESGOTO - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES -----

INFORMAÇÃO: “Sobre o pedido de pagamento em prestações, apresentado pelo Sr. António Manuel Faria Rodrigues, correspondente a execução do ramal de esgoto à sua propriedade, sita no Beco do Lagar, em Montalvo, fatura n.º 002/194 de 21/03/2014, no valor de € 800,26, informo: -----

- O pagamento em prestações está previsto no n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Taxas, Licenças, Tarifas, Prestação de Serviços e Posturas Municipais do Município de Constância, sendo a sua autorização da competência da Câmara Municipal. No caso de deferimento do pedido e de acordo com os n.ºs 3 e 4 do mesmo artigo e Regulamento, “o valor de cada prestação mensal corresponderá ao total da dívida dividido pelo número de prestações autorizadas, acrescentando ao valor de cada prestação os juros de mora contados sobre o respetivo montante desde o termo do prazo para pagamento voluntário até à data do pagamento efetivo de cada uma das prestações”, devendo o pagamento de cada prestação “ocorrer durante o mês a que esta corresponder”, implicando a falta de pagamento de uma delas o vencimento imediato das restantes.” -----

O requerente solicita o pagamento em 10 prestações mensais, devido a problemas financeiros.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento do ramal de esgoto em 10 prestações mensais. -----

7.2 – FESTA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM/FESTAS DO CONCELHO 2014 – RESSARCIMENTO DE VALOR -----

INFORMAÇÃO: “A Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem / Festas do Concelho 2014 compreendeu, para além de outras atividades, a XXV Mostra Nacional de Artesanato, a VIII Mostra de Doces Sabores e a Mostra de Saberes e Sabores do Concelho. Iniciativas que têm como logística a montagem de pavilhões. Resultante desta montagem ocorreu um ajustamento na dimensão dos stands, havendo uma redução na área de implantação, devido às características do terreno. -----

Deste modo, sugere-se a devolução do valor remanescente pago pelos artesãos, para que os mesmos sejam ressarcidos do valor pago em excedente, nos seguintes moldes: -----

8



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 10/2014 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-04-2014

- Pavilhão 3x3 m = valor inicial 105,00 € - valor correto 70,00 € - devolução de 35,00 €; -----

- Pavilhão 3x6 m = valor inicial 190,00 € - valor correto 125,00 € - devolução de 65,00 €.” --

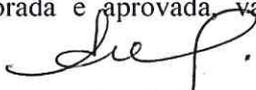
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ressarção do valor. -----

-----8. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes. -----

-----9. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

E não havendo mais nada a tratar a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezassete horas e trinta minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e por mim , Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

A Presidente da Câmara,

A Coordenadora Técnica,